PORTARIA nº. 666/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a), **CIRLEI GALLANTE**, investido(a) no cargo de Provimento Temporário de Monitor de Creche, a partir do dia 15 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 15 de Dezembro de 2023.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

ADILSON FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.